



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

55

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.477 ==

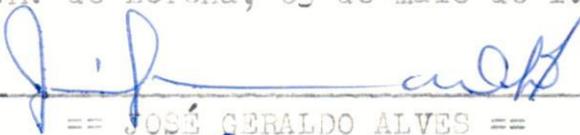
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à SRA. MARIA DE LOURDES A. GIORDANI, professora efetiva do Jardim da Infância "Vovó Fiúta", 4 (quatro dias, sendo 20,21,22, e 23 de abril do corrente ano, para tratamento de saúde, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.030, de 26/04/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

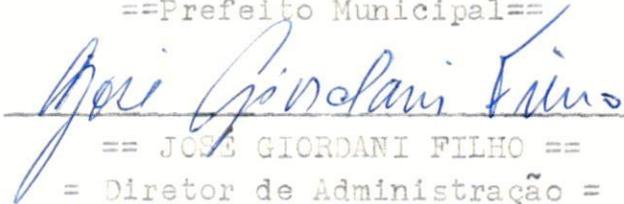
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de maio de 1.971.



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

= Diretor de Administração =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada no Paço Municipal aos 03 de maio de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.